

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 064, DE 13 DE JULHO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando decisão tomada pelo Conselho Universitário na sessão realizada em 28 de junho de 2016, bem como o disposto na Resolução do Conselho Universitário nº 13/2016, de 28 de junho de 2016, que redefine critérios para o estabelecimento de preços das refeições praticados pelos restaurantes universitários, resolve:

Art. 1º Estabelecer como Custo de Referência da refeição servida nos restaurantes universitários o valor de R\$ 5,60 (cinco reais e sessenta centavos).

Art.2º Estabelecer os seguintes preços a serem praticados, a partir de 1º de agosto de 2016, para a refeição servida nos restaurantes universitários:

I - gratuito, no caso de usuários regulares discentes Nível I da FUMP;

II - R\$ 1,00 (um real), no caso de usuários regulares discentes Níveis II e III da FUMP e dos adolescentes do Convênio UFMG/Cruz Vermelha do Brasil;

III - R\$ 2,00 (dois reais), no caso de usuários regulares discentes Nível IV da FUMP, com renda familiar de até 1 (um) salário mínimo *per capita*;

IV - R\$ 2,90 (dois reais e noventa centavos), no caso de usuários regulares discentes Nível IV da FUMP, com renda familiar de 1 (um) a 3 (três) salários mínimos *per capita*;

V - R\$ 5,60 (cinco reais e sessenta centavos), no caso dos demais usuários regulares discentes não classificados pela FUMP;

VI - R\$ 6,00 (seis reais), no caso de usuários regulares servidores técnico-administrativos em educação;

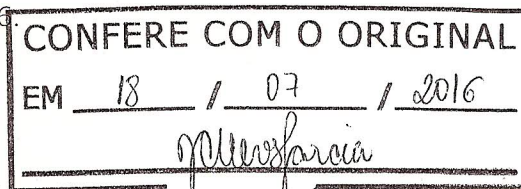
VII - R\$ 8,50 (oito reais e cinquenta centavos), no caso de usuários regulares servidores docentes e de usuários especiais;

VIII - R\$ 11,50 (onze reais e cinquenta centavos), no caso de usuários visitantes.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Belo Horizonte, 13 de julho de 2016.

  
Professor Jaime Arturo Ramirez  
Reitor



Juliana Campidell Neves Garcia  
Secretária Executiva  
Inscrição nº 22547-9